

**Projeto de Resolução nº. 0009/2016**

Autoriza a realização da Sessão Solene de instalação e posse fora do recinto da Câmara Municipal, nos termos dos §§ 1º e 3º, do artigo 1º, do Regime Interno.

O Sr. Ilo A. Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - A Sessão Solene de Instalação e Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita, eleitos para o anuênio de 2017/2020, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2017, às 19h30, ocorrerá fora do recinto da Câmara Municipal e será realizada na praça Dr. Alcides Ferreira, no palco destinado para eventos públicos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Dezembro de 2016.

**Vereador:**

Paulo Roberto Silingardi

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta Resolução em virtude da necessidade de se realizar a sessão de posse em local mais amplo, tendo em vista o grande número de pessoas que devem comparecer à sessão de instalação e posse da nova legislatura e do novo chefe do poder executivo.

Desta forma, atendendo ao que determina o RI, necessitamos da aprovação desta Resolução que autoriza a realização de sessão fora do recinto da Câmara Municipal.